



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 05040324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a). **CICERA TATIANE DIAS**, brasileiro(a), servidor(a) pública, inscrita no CPF sob o nº. 873.***. **3-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Sede I, exercendo o cargo de Técnico de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozada a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal